



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO Nº 122/2015

Solicita ao Governo do Estado informações com relação à entidade Centro Comunitário e Social Dorcas, no tocante às unidades da Vila Pioneiro, Jardim Coopagro e Casa Lar, do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso III do artigo 155 do Regimento Interno,

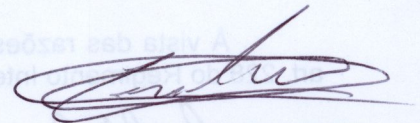
### REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo do Estado do Paraná, sobre as questões que se seguem, referentes à entidade Centro Comunitário e Social Dorcas, no tocante às unidades da Vila Pioneiro, Jardim Coopagro e Casa Lar.

Deseja-se saber:

I – a quantidade de recursos públicos destinados à entidade Centro Comunitário e Social Dorcas, no período de 2012 até 2014, no tocante às unidades da Vila Pioneiro, Jardim Coopagro e Casa Lar no Município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 28 de abril de 2015.

  
EDINALDO SANTOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO Nº 122/2015

Recebido o presente requerimento, apresentado na 14ª sessão ordinária em 04/05/2015 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 155 do RI.

Simone Radons Mombach  
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em 12 10 2015,

Reunida a Mesa, nesta data de 12 10 2015, assim deliberou acerca do requerimento:

**Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

**Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 228 do Regimento Interno, apresente, no prazo 03 (três) dias, recurso ao Plenário.

**Ademar Dorfshmidt**  
Presidente

**Walmor Lodi**  
Primeiro-Vice-Presidente

**Luiz Johann**  
Segundo-Vice-Presidente

**Neudi Mosconi**  
Primeiro-Secretário

**Marcos Zanetti**  
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Vereador